



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 653 - de 20 a 26 de Setembro de 2013

## PLANO DIRETOR

### Revisão do documento tem a participação da comunidade

Elaborado no ano de 2006, quando foi efetivamente votado e aprovado na Câmara Municipal, o Plano Diretor de Rio das Ostras está tendo a primeira revisão visando a retomada de crescimento da cidade, já que o aumento populacional ocorrido nesses sete anos superou as expectativas e ocasionou um número maior de demandas.

Inicialmente serão realizadas quatro audiências públicas de palestras para que a população possa participar ativamente das revisões, auxiliando o Poder Executivo na criação de políticas públicas específicas em todas as áreas para atender os anseios e necessidades da comunidade. Já foram realizadas duas e as próximas serão nos dias 03 e 24 de outubro, com os temas “Código tributário e Estatuto das Cidades” e “Sustentabilidade e Mobilidade Urbana”, respectivamente.

Na abertura dos trabalhos, foi explicado que a atual Administração tomou como prioridade a revisão do documento e implantação efetiva das diretrizes propostas no Plano, que deve ser votado pelo Legislativo em 2014. Os gestores se mostram preocupados em preparar a cidade, tendo em vista que as previsões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apontam uma população de cerca de 150 mil, em 2016.

A segunda audiência, realizada na última quinta-feira, dia 19, teve como tema “Política Urbana - Uso do Solo e



Meio Ambiente”. Nessa reunião, antes do início das discussões, a população ouviu palestras do procurador do Estado do Rio de Janeiro, Augusto Werneck; do professor emérito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Ronaldo do Livramento Coutinho; e do economista, com pós graduação em

Gestão Ambiental, Reinaldo Guedes.

Em todas as audiências, as discussões são feitas por meio de perguntas dos participantes, que devem ser entregues por escrito porque elas serão arquivadas, tendo em vista que são consideradas documentos que comprovam a participação popular

#### O que é o Plano Diretor?

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. É uma lei municipal elaborada pela prefeitura com a participação da Câmara Municipal e da sociedade civil que visa estabelecer e organizar o crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimentos.

**DISQUE: 100**  
Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**  
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**  
Central de Atendimento a Mulher



## OFÍCIO Nº 463 - GAB

Rio das Ostras/RJ, 20 de Setembro de 2013.

**Assunto:** Agradecimento pela Doação de Materiais e Insumos Hospitalares

Sua Excelência Senhor Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, vem externar o profundo agradecimento pelos materiais e insumos hospitalares doados por esta Secretaria de Estado de Saúde, bem como pelo pronto atendimento do Senhor Secretário, Doutor Sergio Cortez, que em solidariedade à necessidade pontual deste Município doou o material indispensável ao atendimento da população riostrense.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Sua Excelência Senhor  
Secretário de Estado de Saúde  
Dr. Sergio Cortez

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

## ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

## GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

## ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

## EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

## EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

## ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

## ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

## JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

## WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

## MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

## ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

## PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

## ALBERTO MOREIRA JORGE

*Secretário de Esporte e Lazer*

## ANDREA MACHADO DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

## OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

## ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

## MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

## GELSON APICELO

*Secretário de Serviços Públicos*

## CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Turismo*

## IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

## EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

## MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

## COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

### ALEX CABRAL SILVA

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

### EDILSON GOMES RIBEIRO

### GELSON MIRANDA APICELO

### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

### ORLANDO FERREIRA NETO

### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 0850/2013

Altera o Decreto Municipal nº 016/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 152/2007, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações – JARI;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 31 do Decreto Municipal nº 016/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:  
*“Art. 31 – O presidente do JARI fará jus a um jeton de R\$ 161,24 (cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e os demais membros receberão um jeton de R\$ 147,79 (cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) por sessão que comparecerem, até o máximo de 12 (doze) por mês, correndo a despesa por conta do programa de trabalho 06.122.0001.2.150 e elemento de despesa 3.3.90.36”.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 851/2013

Altera o Decreto Municipal nº 153/2007, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 21 do Decreto Municipal nº 153/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:  
*“Art. 21 – O presidente da CADEP fará jus a um jeton de R\$ 161,24 (cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) e os demais membros receberão um jeton de R\$ 147,79 (cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) por sessão que comparecerem, até o máximo de 12 (doze) por mês, correndo a despesa por conta do programa de trabalho 06.122.0001.2.150 e elemento de despesa 3.3.90.36”.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0853/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0852/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o art. 74, Incisos I e II da Constituição Federal – CF;

**Considerando** o que dispõe o art. 128 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

**Considerando**, ainda, ser semestral o prazo para o monitoramento do PPA por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o item 1.15 do Anexo Único do Decreto nº 770/2013, que define a Agenda de Obrigações Anuais.

Item	Data Limite	Obrigações	Base legal	Secretaria Responsável
1.15	60 dias após o encerramento de cada semestre.	1.15.1 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e dos orçamentos. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da administração Municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.	Art. 74, I e II da CF - Art. 128 da LOM - RO	CGMRO
		1.15.2 - PPA - SIGO - Monitorar as ações orçamentárias e programas de governo.	Em elaboração	SECPLAN e Unidades Orçamentárias

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0853/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	30.000,00	30.000,00
02.02 - 02.122.0001.2.151 PROGEM - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.93.00 - 0.1.04	5.000,00	5.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.151 SETUR - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04	18.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.504 SETUR - Eventos Turísticos e Institucionais	3.3.90.32.00 - 0.1.04	73.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.04		195.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50		74.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.505 SETUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.32.00 - 0.1.04	10.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	14.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.506 SETUR - Assoc. de Escolas de Samba e Blocos Carnav. de Rio das Ostras	3.3.50.43.00 - 0.1.04	10.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.509 SETUR - Assoc. de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO	3.3.50.43.00 - 0.1.04	50.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.510 SETUR - Melhoria da Informação Turística	3.3.90.39.00 - 0.1.04	20.000,00	
	3.3.90.48.00 - 0.1.50	74.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 0854/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 0854/2013

#### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.32.00 - 0.1.04		45.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.04		18.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.04		32.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.583 FMAS - Auxílio Alimentar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	95.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0855/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.726.700,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0856/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0857/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1810/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

**Art. 3º** - Ficam alteradas a Lei nº 1771/2013 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.772/2013 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0858/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 882.808,86 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

**ANEXO DO DECRETO Nº 0855/2013****06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0001.2.151 FMS - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	150.000,00 167.000,00	100.000,00
06.01 - 10.122.0001.2.818 FMS - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 10.000,00 10.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.1.50		270.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	4.4.90.52.00 - 0.1.50	300.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.825 FMS - Programa de Qualificação em Gestão - QUALIGEST	3.3.90.30.00 - 0.2.32 4.4.90.52.00 - 0.2.32	144.700,00	144.700,00
06.01 - 10.302.0048.2.824 FMS - Manutenção das Unidades Saúde	4.4.90.52.00 - 0.1.50	50.000,00	
06.01 - 10.302.0054.2.836 FMS - Manutenção do Pronto Socorro	4.4.90.52.00 - 0.1.50		60.000,00
06.01 - 10.302.0108.2.395 FMS - Manutenção da Assistência Complementar	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	800.000,00 10.000,00	
06.01 - 10.303.0048.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.32.00 - 0.1.50		1.819.000,00
06.01 - 10.303.0108.2.839 FMS - Serviço de Hemodiálise	3.3.90.39.00 - 0.1.50	1.000.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50		73.000,00 150.000,00 110.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.900 FMS - Programa de HIV/AIDS e Outras DST's	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	60.000,00 10.000,00 5.000,00	

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>2.726.700,00</b>	<b>2.726.700,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0856/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.504 SETUR - Eventos Turísticos e Institucionais	3.3.90.39.00 - 0.1.04	950.000,00	
02.20 - 23.691.0112.2.511 SEMDEC - Desenvolvimento da Economia Local	3.3.90.39.00 - 0.1.04		950.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 0857/2013****06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00	192.600,00	
02.15 - 06.182.0087.2.600 SESEP - Defesa Civil	3.1.30.93.00 - 0.1.00		192.600,00

<b>TOTAL</b>	<b>192.600,00</b>	<b>192.600,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 0857/2013**  
LEI Nº 1.772/2012 (ANEXO DE PRIORIDADES E METAS)

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL
<b>PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>Defesa Civil</b>	
<b>Codificação:</b> 06.182.0087.2.600	<b>Unidade Executora:</b> SESEP
<b>Produto:</b> Unidade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b> Unidade
<b>Meta:</b> 1	
<b>Finalidade:</b> Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergências e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.	

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0859/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 844/2013.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0860/2013**

Revoga os Decretos 130/2010; 173/2010; 353/2011 e 501/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 100, I, "d", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogados os Decretos 130/2010; 173/2010 e 501/2012 que tratam de declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação de imóveis com finalidade de implantação da ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS II, de propriedade de SONDA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**Art. 2º** - Fica também revogado o Decreto 353/2011 em razão da perda de seu objeto, ante as revogações previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** - A Procuradoria Geral do Município deverá adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias visando o completo desfazimento dos atos expropriatórios.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0861/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.391.000,00 (três milhões trezentos e noventa e um mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO III DO DECRETO Nº 0857/2013**  
LEI Nº 1.771/2013 (PLANO PLURIANUAL)

<b>Defesa Civil</b>									
<b>Codificação:</b>	06.182.0087.2.600	<b>Unidade Executora:</b>	SESEP						
<b>Produto:</b>	Unidade Mantida	<b>Unidade de Medida:</b>	Unidade						
<b>Fonte de Financiamento:</b>	Fiscal	<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade						
<b>Finalidade:</b>	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergências e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.								
Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro					
2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
1	1	1	1	46.000,00	251.000,00	285.000,00	492.600,00	882.000,00	

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0858/2013**

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.122.0001.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		85.200,00
05.01 - 13.122.0001.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.50		143.500,00 53.500,00 56.002,90 40.605,96
05.01 - 13.391.0079.2.783 FROC - Incentivo à Pesquisa	3.3.90.39.00 - 0.1.04	325.000,00	
05.01 - 13.391.0079.2.794 FROC - Manutenção das Unidades do Patrimônio Histórico e Cultural	4.4.90.51.00 - 0.1.04	170.000,00	
05.01 - 13.392.0077.1.751 FROC - Construção e Reforma de Espaços Culturais	4.4.90.51.00 - 0.1.04	62.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.337 FROC - Cinema na Rua	3.3.90.39.00 - 0.1.50	40.605,96	
05.01 - 13.392.0077.2.786 FROC - Produtos de Difusão Cultural	3.3.90.39.00 - 0.1.04	30.002,90	
05.01 - 13.392.0077.2.787 FROC - Formação Artística	3.3.90.39.00 - 0.1.04		117.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.04		387.000,00
05.01 - 13.392.0077.2.789 FROC - Produção Cinematográfica e Áudio Visual	3.3.90.39.00 - 0.1.04	170.000,00	
05.01 - 13.392.0077.2.792 FROC - Auxílio Qualificação	3.3.90.48.00 - 0.1.00	85.200,00	
<b>TOTAL</b>		<b>882.808,86</b>	<b>882.808,86</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0859/2013**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	80.000,00 18.000,00 19.000,00	
07.01 - 08.241.0124.2.863 FMAS - Convênio - Casa dos Velhinhos Pastor Laurentino	3.3.50.43.00 - 0.1.04 3.3.50.93.00 - 0.1.04		21.800,00 201.600,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	3.3.90.30.00 - 0.1.04	26.000,00	
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.39.00 - 0.1.04	80.400,00	
<b>TOTAL</b>		<b>223.400,00</b>	<b>223.400,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0862/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0863/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1190/2013**

Designação de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 44789/2013,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, a contar de 02/09/2013, a servidora **BEATRIZ RUDNICKI**, matrícula nº 2517-8, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1191/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 44792/2013,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o servidor **SEBASTIÃO RIBEIRO**, Matrícula 11847-8, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 2º** - **NOMEAR** a cidadã **MICHELE DO NASCIMENTO VIANA**, CPF nº 095.477.097-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ANEXO DO DECRETO Nº 0861/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	150.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		613.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	218.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.278 SEMAD - Programa de Valorização do Servidor	3.3.90.39.00 - 0.1.50	135.000,00	
02.05 - 04.126.0001.2.279 SEMAD - Tecnologia da Informação - TI	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	80.000,00 180.000,00	
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		60.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		140.000,00 12.000,00 12.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150 SETUR - Gestão de Pessoal	3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50	18.000,00 20.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.50		50.000,00 50.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SEMSEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		1.550.000,00 400.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		70.000,00 50.000,00 200.000,00 1.350.000,00 20.000,00 20.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.46.00 - 0.1.00		10.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.626 SEMED - Remuneração do Magistério FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.00		360.000,00 50.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		50.000,00 360.000,00 30.000,00 30.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00		20.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.150 SECTI - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50	3.000,00	
02.20 - 22.122.0001.2.150 SEMDEC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.50 3.3.90.46.00 - 0.1.50 3.3.90.49.00 - 0.1.50		63.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		40.000,00
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	3.000,00	

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>3.391.000,00</b>	<b>3.391.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0862/2013****06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0054.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.100.000,00 1.100.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 0863/2013

## 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00		150.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.3.90.14.00 - 0.1.00	13.000,00	
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	10.000,00 10.000,00	

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

TOTAL	150.000,00	150.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1192/2013**

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 5574/2013, restou comprovado que o Servidor **Bruno Pires de Oliveira Mattos, Fiscal de Meio Ambiente, Matrícula 6158-1, NÃO** cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido o preceito do artigo 103, inciso V da Lei nº. 079/94;  
**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE :**

**Art. 1º - PROVER** o Recurso Administrativo interposto pelo servidor, reformando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 22079/2011, revogando a Portaria 1502/2012.

**Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Disciplinar e ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº. 22079/2011 e seus apensos 40161/2012 e 5574/2013, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1193/2013**

Revoga Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 38495/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº. 1015/2013, que cedeu a servidora **CAMILA RODRIGUES RIBEIRO**, Fisioterapeuta, matrícula nº 6377-0, à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - (Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcante).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1194/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **ANNAYZA TEIXEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 9892, Assistente Administrativo de Logística III C, a contar da data da publicação da Portaria de Cessão nº 1675/2013, publicada pelo Município de Macaé, com ônus para o Município cessionário, conforme o Processo Administrativo nº. 15250/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1195/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 805/2013,

**Considerando** que o quadro de arquitetos da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;  
**Considerando** que o quadro de engenheiros da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;  
**Considerando** que o quadro de Técnicos em Edificações da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;  
**Considerando** que o quadro de Técnicos em Orçamento Civil da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;  
**Considerando** que o quadro de Desenhistas Projetistas da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria;  
**Considerando** que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua;  
**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** as rescisões dos Contratos Temporários de Trabalho de Francisco José Alqueres Souza, mat. 18730-5, Arquiteto e Christianne Borges dos Santos, mat. 18734-8, Engenheiro Civil, abrindo vagas para os próximos classificados;  
**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;  
**Considerando**, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89;  
E finalmente,  
**Considerando** E D I T A L 003/2013, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 634, de 10 a 16/05/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar a função de Arquiteto e Urbanista, com lotação na SEMOB.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização

da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da documentação pessoal no original e cópias pertinente para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1195/2013**

**CARINA DE CARVALHO LEAL DURAND** - CPF nº 112.480.217-70.

**JAIRO LÚCIO GOMES SIQUEIRA** - CPF nº 094.047.277-50.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

(Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias e originais)

- \* RG
- \* CPF
- \* PIS / PASEP
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- \* CERTIDÃO NASC. OU CAS. e DEPENDENTES
- \* DIPLOMA / CERTIFICADO
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
- \* 1 FOTO 3 X 4 - COLORIDA
- \* CURRÍCULO
- \* ASO (Carimbado por Médico do Trabalho)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- \* CARTEIRA DO CONSELHO
- \* CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer CÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 1196/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 03/09/2013, com ônus para este Município, a servidora **ÉRIKA MARQUES SAMIS**, Psicóloga, matrícula 100245, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes, conforme Processo Administrativo nº. 45709/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1197/2013**

Revoga Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 43052/2013;

**RESOLVE :**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 20/08/2013, a Portaria nº. 051/2006, que recebeu o servidor **BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, oriundo do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1198/2013**

Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46169/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 30/09/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SETUR.

**Art. 2º - NOMEAR**, a partir de 01/10/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SETUR.

**Art. 3º - DISPENSAR**, a partir de 30/09/2013, a servidora **MIRIAN DA SILVA NUNES RICARDO**, matrícula 2616-6, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Eventos, símbolo FG2, da SETUR.

**Art. 4º - DESIGNAR**, a partir de 01/10/2013, o servidor **MÁRCIO SOUZA DE GUSMÃO CERQUEIRA**, matrícula 3058-9, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Eventos, símbolo FG2, da SETUR.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1198/2013**  
(EXONERAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|SIMB.**

**Adriana da Silva Coutinho**|12244-0|Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo|CC4  
**Bruno Gomes Paes Moreira**|4920-4|Assistente II|CC3  
**Louise B. Barreto de Lima**|11947-4|Assistente III|CC4

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1198/2013**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO|SIMB.**

**Andréia Aparecida Vieira de Jesus Bueno**|959.848.105-06|Secretário Executivo|CC5  
**Adriana da Silva Coutinho**|028.840.797-00|Assistente II|CC3  
**Bruno Gomes Paes Moreira**|4920-4|Assistente I|CC2  
**Louise B. Barreto de Lima**|109.977.917-05|Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Turismo|CC4  
**Mirian da Silva Nunes Ricardo**|2616-6|Assistente III|CC4

**PORTARIA Nº 1199/2013**

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 46051/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **CRISTIANO ANDRÉ CORDEIRO VELASCO**, matrícula 2279/9, Supervisor de Serviços Públicos, como Fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único desta Portaria, em substituição ao Servidor Irenaldo Alves Ferreira, Agente de Fiscalização, matrícula 054-0, da SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1199/2013**

**PROCESSO|OBJETO|EMPRESA**

25.023/2009|Serviços de varrição mecanizada e manual das praias e ruas adjacentes do município de Rio das Ostras.|**Terrapleno Terraplenagem e Construção**

25.169/2011|Operação e manutenção da estação de tratamento de chorume com utilização de geobag's; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos

sólidos domiciliares; coleta, remoção e transporte de resíduos de serviços de saúde; coleta, remoção e transporte de volumosos inservíveis e industriais não perigosos; operação da usina de beneficiamento de resíduos da construção civil; tratamento e disposição final de resíduos de saúde em unidade de tratamento térmico; coleta de resíduos recicláveis; operação de "ecoponto". |**Limpatech Serviços e Construção LTDA**

**PORTARIA Nº 1200/2013**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005 c/c Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, e com o art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 07/08/2013, à servidora **ROSA ESTHER AMIRATO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº. 2266-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 42475/2013.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1201/2013**

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012 e conforme o Processo Administrativo nº 46047/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo para constituir Comissão de acompanhamento do processo de incineração dos documentos escolares da Escola Municipal Enedina Fidelis Moreira, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO**

**Elizangela dos Santos Meireles Lopes**|3738/9|Diretora  
**Nilce Helena Reis da Silva**|3209/3|Agente Administrativo  
**Andréa Miranda Félix**|10404/3|Supervisora de Ensino

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1202/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 46300/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMEL.

**Art. 2º - NOMEAR**, os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMEL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1202/2013**  
(EXONERAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|SIMB.**

**Juvanir da Conceição**|12181-9|Gerente de Unidade Esportiva|CC5  
**Silvano de Andrade Chaves**|12184-3|Assistente IV|CC7

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1202/2013**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME|CPF|CARGO|SIMB.**

**Izaac Ferreira Neto**|884.998.717-04|Gerente de Unidade Esportiva|CC5  
**Juvanir da Conceição**|853.184.857-15|Assistente IV|CC7

**PORTARIA Nº 1203/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 44523/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 1043/2013, dela excluindo **JOSÉ CARLOS MONTEIRO MOREIRA**, CPF 077.799.087-39, nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1204/2013**

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 45535/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas na tabela abaixo, delas excluindo os respectivos Servidores, contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**PORTARIA|NOME|CPF|FUNÇÃO**

123/2013|**Paula Seceriano C. Vasconcelos**|110.182.887-08|Enfermeiro I  
390/2013|**Roberta de Souza Ayres**|102.592.907-18|Odontólogo I  
513/2013|**Bruno Nocrato Loila**|334.978.258-41|Médico Socorrista II  
513/2013|**Gabriel Gomes Pimentel**|126.301.767-38|Médico Socorrista II  
513/2013|**Rodolfo Rodrigues Silva**|103.983.697-63|Médico Socorrista II  
513/2013|**Sidnei Soares Lagôas**|041.079.597-67|Médico Ginecologista Obstetra II  
513/2013|**Vivian Pecly de Garcia**|104.515.337-04|Médico Socorrista II  
642/2013|**Ronald Brum de Mattos**|104.187.937-78|Técnico em Química  
849/2013|**Luiz Antonio Cruz Pessanha**|805.472.497-72|Médico Socorrista II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1205/2013**

Derrogação, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 1142/2013, dela excluindo o cidadão **ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**, CPF

073.310.487-83, nomeado para o Cargo em Comissão de Assistente II, da SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 45689/2013.

**Art. 2º - EXONERAR** a servidora **TATIANA GONÇALVES**, Matrícula 11831-1, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 45687/2013.

**Art. 3º - NOMEAR**, os cidadãos/Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1205/2013**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME|CPF|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLO|PROC.ADM.**

**Tatiana Gonçalves|041.234.757-10|Assistente III|CC3|45687/2013**

**André dos Santos Braga|073.310.487-83|Assistente III|CC4|45673/2013**

**Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga|11395-6|Secretário Executivo|CC5|45691/2013**

**Neuza Maria de Oliveira Machado|077.896.867-71|Assistente IV|CC7|46041/2013**

**PORTARIA Nº 1206/2013**

Dispensa Servidor, a pedido, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar de 01/09/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1206/2013**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PROC.ADM.**

**Julliana Cardoso da Assunção|19117-5|Professor II-Matemática|SEMED|43809/2013**

**Marciani Guilherme Gomes Barreto|19118-3|Professor II|SEMED|43811/2013**

**Alexandre Boechat Primo de Siqueira|18804-2|Médico Neurocirurgião II|SEMUSA|45018/2013**

**PORTARIA Nº 1207/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Memorandos nºs 3479 e 3648/2013 – SEMAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar da data desta publicação, a servidora **CLÁUDIA C. V. GOETTNAUER GARCIA**, mat. 3697-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, símbolo CC4, da SEMAD.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar da data desta publicação, o servidor **GERALDO FERNANDES TAVARES**, mat. 4686-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, símbolo CC4, da SEMAD.

**Art. 3º - DESIGNAR**, a contar de 01/09/2013, o servidor **DINARDO LINS DE ALMEIDA TRIANI**, mat. 7448-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Perícia Médica, símbolo FG2, da SEMAD.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1208/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o cidadão **GLAUCO LYRA DA FONSECA**, CPF nº 010.200.047-62, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **GEILSON BARCELOS CARRERA**, CPF nº 081.595.737-82, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1209/2013**

Revoga Artigo de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 1083/2013, publicada na Edição 649 do jornal Oficial do Município de 23 a 29/08/2013, conforme o Processo Administrativo nº 46414/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1210/2013**

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o servidor **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO**, matrícula 3483-5, Agente Administrativo, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 43980/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1211/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 46458/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender à Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

**Considerando** que a contratação de profissionais de educação e saúde visa atender necessidades urgentes e essenciais;

**Considerando** que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade,

e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

**Considerando**, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar a função de Professor I, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1211/2013**

**Flavia Rolemberg Bastos**, CPF: 091.989.027-09;  
**Neuza Aves da Costa**, CPF: 805.259.708-00.

**PORTARIA Nº 1212/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46427/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 01/09/2013, o servidor **MARCO VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA**, mat. 11978-4, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1213/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 46473/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **PATHY FERREIRA CASAES**, mat. 12248-3, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMAP.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **ANDERSON RIBEIRO DE MIRANDA**, CPF 115.810.887-79, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2013.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1214/2013

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 987/2013, ao servidor **FELIPE AUGUSTO DE GOES DOS SANTOS MELO**, Agente Administrativo, mat. 3483-5, conforme o Processo Administrativo nº 45082/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1215/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 43824/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 28/08/2013, à servidora **JULIANA MIRANDA DAS FLORES**, Professor I, mat. 8498-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1216/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 46123/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1216/2013

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR  
7285-0 | Fernando José Neves | Técnico Visa | SEMUSA | 2005/2010 | 18/09/2013 A 17/11/2013

### PORTARIA Nº 1217/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 46159/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor **EDGARD RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 10870-7, concedida pela Portaria nº 1094/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 1218/2013

Concede Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 01/09/2013 a 01/09/2014, à servidora **ALOISIA IZABEL DE ALMEIDA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula 9937-6, lotada na SEMBES, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 42927/2013.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 1219/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 46158/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

#### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1219/2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	PERÍODO
AQUISITIVO   PERÍODO A USUFRUIR			
Alan Souza Figueiredo			[Guarda Municipal  7414-4 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Alex de Souza Silva			[Guarda Municipal  11126-0 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Alex Willian Lima Pinheiro			[Guarda Municipal  7589-2 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Alexandre da Rocha Costa			[Agente Administrativo  4188-2 2012/2013 12/09 a 11/10/2013
Aline Borges Pires			[Guarda Municipal  9653-9 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Ananias Class Figueiredo			[Guarda Municipal  9844-2 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Antonio Carlos da Rocha			[Guarda Municipal  7597-3 2012/2013 01/10 a 30/10/2013

Carlos Eduardo da Costa Campos			[Guarda Municipal  3499-1 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Carlos Renato Gomes Bersot			[Guarda Municipal  6417-3 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Cinthya Correa Soares			[Medico Pediatra  8404-2 2012/2013 02/10 a 31/10/2013
Claudio da Silva Santos			[Guarda Municipal  3771-0 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Cleide Barbosa Fernandes			[Telefonista  1242-9 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Cosme Augusto de Souza Moura			[Guarda Municipal  8746-7 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Cristiano Xavier Guimaraes			[Chefe de Divisão  4325-7 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Debora Certorio Mendonca			[Farmaceutico  8635-5 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Dhiego da Silva Pereira			[Guarda Municipal  9949-0 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Esli C. Almeida Syx de Souza			[Guarda Municipal  10858-8 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Felipe dos Santos Bastos			[Guarda Municipal  7735-6 2012/2013 03/10 a 01/11/2013
Felipe Quintanilha Santos			[Guarda Municipal  10856-1 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Gilberdan da Silva Gomes			[Coordenador  2208-0 2012/2013 14/10 a 12/11/2013
Girleide D. S. Do Nascimento			[Inspetor I  2968-8 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Guilherme Maxwell M Fachas			[Tecnico em Enfermagem  6901-9 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Jesse Barbosa de Lima			[Guarda Municipal  2199-7 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Joao Marden Costa Brito			[Guarda Municipal  3126-7 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Joao Renato Loures			[Guarda Municipal  10297-0 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Jomar Souza dos Santos Junior			[Guarda Municipal  9987-2 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Jorge Henrique Marques Lucena			[Guarda Municipal  7334-2 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Josiel Correia Cabral			[Guarda Municipal  9981-3 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Juliano Vieira de Salles			[Medico Clinico Geral  6645-1 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Julio Cesar Nogueira Neto			[Guarda Municipal  8363-1 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Junio de Freitas Chaves			[Guarda Municipal  10320-9 2011/2012 15/10 a 13/11/2013
Katiuscia Castilho de Castro			[Guarda Municipal  6640-0 2011/2012 15/10 a 13/11/2013
Luiz F. Perez Ramalho da Silva			[Guarda Municipal  10860-0 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Luiz Otavio Queiroz de Araujo			[Guarda Municipal  3098-8 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Mabel Narcizo de Oliveira			[Guarda Municipal  6461-0 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Marcelo Marsico da Silva			[Guarda Municipal  6584-6 2012/2013 10/10 a 08/11/2013
Marcio Silva de Almeida			[Guarda Municipal  2214-4 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Marcos Elias Borges da Silva			[Guarda Municipal  7541-8 2011/2012 01/10 a 30/10/2013
Maria Cristina da Cunha Bastos			[Auxiliar Administrativo  11413-8 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Murilo Ferreira dos Santos			[Guarda Municipal  10533-3 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Naldina Helena H. De Oliveira			[Encarregado  3514-9 2011/2012 02/10 a 31/10/2013
Nataly Lemos Silva			[Guarda Municipal  10244-0 2011/2012 02/10 a 31/10/2013
Nelson Claudio A. Andrade			[Guarda Municipal  2940-8 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Paulo Roberto da Silva Porto			[Guarda Municipal  7323-7 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Rafael Correa Andrade			[Guarda Municipal  8655-0 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Rafael Sampaio Miranda			[Guarda Municipal  10644-5 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Raphael Tavares Brandao			[Guarda Municipal  7552-3 2011/2012 15/10 a 13/11/2013
Roberta de Souza Barreto			[Professor I  4533-0 2012/2013 02/09 a 28/09/2013
Rodrigo Balbino Couto			[Guarda Municipal  10075-7 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Rodrigo dos Santos Clementino			[Guarda Municipal  7610-4 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Rodrigo Lessa da Costa			[Guarda Municipal  7384-9 2012/2013 15/10 a 13/11/2013
Romulo Moreira Pessanha			[Guarda Municipal  11389-1 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Ronaldo Pereira da Silva			[Inspetor I  3357-0 2012/2013 01/10 a 30/10/2013
Rosane Torres Lamonica			[Guarda Municipal  3162-3 2012/2013 15/10 a 13/11/2013

**Suelen Camila de O. Venancio** |Guarda Municipal  
|10106-0|2012/2013|15/10 a 13/11/2013  
**Thiago de Souza Silveira** |Guarda Municipal  
|10241-5|2011/2012|01/10 a 30/10/2013  
**Tiago Carvalho B de Souza** |Guarda Municipal  
|6380-0|2011/2012|05/10 a 03/11/2013  
**Valdair Teles Santana** |Guarda Municipal  
|11018-3|2012/2013|01/10 a 30/10/2013  
**Victor Hugo das Dores** |Guarda Municipal  
|10236-9|2011/2012|20/10 a 18/11/2013  
**Vinicius Frauches R. Da Silva** |Guarda Municipal  
|10219-9|2011/2012|01/10 a 30/10/2013  
**Walter Soares Filho** |Guarda Municipal  
|7564-7|2011/2012|15/10 a 13/11/2013  
**Welton Braga Cortes** |Guarda Municipal  
|10481-7|2012/2013|15/10 a 13/11/2013  
**Zenilton Castilho Marques** |Agente Administrativo  
|3139-9|2011/2012|14/10 a 12/11/2013

**PORTARIA Nº 1220/2013**

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;  
**Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 46135/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1220/2013**

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL ( Nível)  
12261/2013|9174-0|**Jorgina Francisca dos Santos**|Auxiliar Administrativo|2  
40390/2012|6727-0|**Renata do Valle Rocha**|Odontologo|2  
21052/2013|9279-7|**Simone Barreto de Souza**|Nutricionista|2  
39789/2013|9849-3|**Beatriz Barreto Nazario**|Atendente de Consultorio Dentario|2  
40112/2012|8746-7|**Cosme Augusto de Souza Moura**|Guarda Municipal|2  
38032/2011|6713-0|**Fernando Viana Filho**|Auxiliar de Laboratorio|2  
41118/2013|9977-5|**Marcio Vicente Cordeiro**|Guarda Municipal|2  
11665/2013|9979-1|**Eliane Lessa da Silva**|Guarda Municipal|2  
40926/2013|9928-7|**Edison Carlos de Oliveira Filho**|Fiscal de Transporte|2  
41511/2013|9924-4|**Alcilei Quintanilha de Melo**|Fiscal de Transporte|2  
42322/2013|9070-0|**Edlene José da Silva**|Guarda Sanitário|2  
42011/2013|9971-6|**Ronaldo Soares Correa**|Motorista|2  
42449/2013|9856-6|**Francisco Antonio Sobral Barreto Junior**|Motorista|2  
42764/2013|4708-2|**Patricia Moreira dos Santos Thomaz**|Agente Administrativo|2  
42781/2013|8744-0|**Julia Lima Gomes**|Guarda Municipal|2  
42584/2013|10001-3|**Augusto Cesar Tavares Sancho**|Motorista|2  
41124/2013|9975-9|**Allan Nunes dos Santos**|Guarda Municipal|3  
42321/2013|9974-0|**Aline Azevedo Scaramuzi**|Guarda Municipal|3  
42513/2013|9316-5|**Niele de Matos Gomes**|Fisioterapeuta|5

**PORTARIA Nº 1221/2013**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1221/2013**

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

**Liz Antonia Felipe Paulo/6752-0**|Agente Administrativo|19/09/2013|44317/2013

**Jéssica Perroux Junger de Sant'Anna/6958-2**|Técnico em Enfermagem|20/09/2013|44431/2013

**Natalia Gimarões Mothe/8993-1**|Professor Geografia-LP|25/09/2013|45283/2013

**Jarliane dos Santos Karse/9477-3**|Enfermeiro|02/10/2013|45142/2013

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO****DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MIRIAM SIQUEIRA AGNIS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 10516-3, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, **a contar de 12/09/2013**, conforme processo administrativo nº 44971/2013.

SEMAD, 20 de setembro de 2013.

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

# XXVI

## FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

# 27

## setembro

### às 10h

Compareça e saiba como os recursos públicos estão sendo investidos.

Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Praça Papa João Paulo II. Lot. Verdes Mares.

# PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

## SETEMBRO DE 2013



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
<b>DIA 1</b> Drog. Viva Mais (Cidade Praiana)	<b>DIA 2</b> Farmácia Pague Menos	<b>DIA 3</b> City Farma	<b>DIA 4</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 5</b> Drogaria Litorânea	<b>DIA 6</b> City Farma	<b>DIA 7</b> Drogaria Amazonas
<b>DIA 8</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 9</b> Drogaria Pacheco	<b>DIA 10</b> Drogaria Costa Azul	<b>DIA 11</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 12</b> Farmais	<b>DIA 13</b> Farmácia Bangu	<b>DIA 14</b> Drogaria Max
<b>DIA 15</b> Drogaria Max	<b>DIA 16</b> Drogaria Max	<b>DIA 17</b> Drogaria Max	<b>DIA 18</b> Drogaria Max	<b>DIA 19</b> Drogaria Max	<b>DIA 20</b> Drogaria Rio das Ostras	<b>DIA 21</b> City Farma
<b>DIA 22</b> Drogaria Sucesso	<b>DIA 23</b> Farmácia Vitória	<b>DIA 24</b> Drogaria Padrão	<b>DIA 25</b> Drogaria Marins	<b>DIA 26</b> Drogaria Marins	<b>DIA 27</b> Drogaria Cidade Praiana	<b>DIA 28</b> Farmácia Esperança
<b>DIA 29</b> Farmácia Bela	<b>DIA 30</b> Farmácia Paraná					

## ENDEREÇOS

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebíades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359 - Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016 - Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42831/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa M A F da Silva Serviços e Eventos - ME

**OBJETO:** Realização de show artísticos musicais, com a Banda Strada de Terra, para realização dos festejos de 7 de setembro, na Praça São Pedro às 22:00 Horas.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização do show.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/09/2013

**VALOR:** R\$ 17.648,75

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39835/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prestação de serviços e postagem de documentos e venda de produtos pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/09/2013

**VALOR:** R\$ 250.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 077/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19498/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45086/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda.

**ASSINADO:** 13/09/2013

**OBJETO:** Serviços de transporte (ônibus) para deslocamento Rio das Ostras x São Paulo x Rio das Ostras – Pavilhão de Exposição do Parque Anhembi/SP.

**VALOR:** R\$ 7.200,00

· Programa de Trabalho Nº 23.691.0112.2.511

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties – Lei 7990/97)

· Nota de Empenho Nº 2526/2013

· Emitida em 12/09/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 079/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18253/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37835/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda-ME

**ASSINADO:** 16/09/2013

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários e Eletroeletrônicos que atenderão as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal.

**VALOR:** R\$ 331.357,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.05

· Nota de Empenho Nº 02460/2013

· Emitida em 30/08/2013

· Valor R\$ 331.357,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 089/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26120/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do presente Termo da

construção de vestiário, guarita, quadra poliesportiva coberta e urbanização no entorno da Escola de Ensino Fundamental Padrão 2010 – Rua Valença – Loteamento Jardim Mariléa.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 168/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4938/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39581/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias da construção de Posto de Saúde na Alameda Des. Ellis Hermídyo Figueira – Cidade Beira Mar

**VALOR:** R\$ 87.950,36

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.1.325

· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 2516/2013

· Emitida em: 06/09/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º, I, e, 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 280/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10149/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13476/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terra Poços Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 90 (noventa) dias e acréscimo de 15,75% ao valor inicialmente contratado da construção de poço para reforço de abastecimento em Rocha Leão.

**VALOR:** R\$ 56.184,46

· Programa de Trabalho: 17.512.0116.2.420

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2491/2013

· Emitida em 02/09/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 57 § 1º, I e 58, inciso I e seus parágrafos 1º e 2º e/ou no artigo 65 e respectivos parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

01/ALMOFADA azul para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/30/1,70;

02/ALMOFADA preta para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;

03/ALMOFADA vermelha para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;

16/CLIPS para papel, nº 2/0 - 32mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/140/0,89;

17/CLIPS niquelados para papel, nº8/0-57mm, Caixa com 25 und, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/50/0,90;

18/CLIP'S niquelados tam. 0/0 - 29mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/100/0,82;

20/ELÁSTICO de borracha, nº 18. Embalagem: Caixa de 25 gr, com identificação do produto/Teide/400/0,62;

23/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, medindo aproximadamente 405 x 305mm, com 80g/m2/pecol/1500/0,17;

25/ETIQUETA, auto adesiva formulário contínuo, 107 x 36mm, caixa com 4000 unidades, com 08 etiquetas por folhas, cor branca/ Colacril/40/41,00;

36/GRAMPEADOR para papel, tipo universal, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso com qualquer tipo de grampo/Adeck/10/4,50;

42/ORGANIZADOR de mesa triplo (porta lápis, clips e lembretes) em acrílico.Embalagem: individual, com identificação do produto e fabricante, sendo, 60 und na cor fumê e 60 und na cor azul translúcido/Novacril/120/6,10;

51/PASTA, polionda, com aba e elástico, Tam. Ofício/ACP/500/1,50;

61/REGUA, poliestireno, 50 cm, cristal, com escala de precisão/Waleu/80/1,00;

62/TESOURA ESCOLAR de aço inox, ponta arredondada/Leo&Leo/400/0,99.

**COMPROMITENTE:** OLIGOOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

04/BANDEJA para correspondência Dupla Acrílico/Waleu/120/18,34;

11/BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, caixa nº 60. Embalagem: Com identificação do produto/Kaz/480/0,10;

26/ESPÁTULA extratora de grampos, em latão/Carbrink/800/0,48;

27/ESTILETE LARGO, corpo plástico, lâmina larga, com regulagem da lâmina ao longo do corpo com trava tipo parafuso, dimensões de 18 x 105mm, embalagem individual com identificação do produto/Kaz/100/0,77;

28/FITA CREPE, fita adesiva de papel crepado, substrato: papel crepado saturado, adesivo: base borracha e resinas, tamanho 19mm x 50 m/Kaz/110/2,24;

30/FITA adesiva transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas de 12 mm x 30m. Embalagem em rolo, com identificação do produto e fabricante/ Embalado/100/0,42;

31/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 12 mm x 50 m/ Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/Embalado/ 500/0,60;

53/PERCEVEJO latonado, 10mm, caixa com 100 unidades, com identificação do produto/Kaz/20/1,08;

56/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor azul, com identificação do produto/Kaz/180/0,50;

57/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor preta, com identificação do produto/Kaz/300/0,50;

58/PINCEL ATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor vermelha, com identificação do produto/Kaz/120/0,50;

60/REGUA, poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão/Kaz/200/0,43;

63/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;

64/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;

65/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor vermelha. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/ Kaz/20/1,68;

**COMPROMITENTE:** ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

07/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/ m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/450/1,37;

08/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/ m2, formato ofício, dimensões 200 x 280 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/240/2,29;

09/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/ m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/140/1,37;

10/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/ m2, formato ofício, dimensões 200 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/70/2,29;

13/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, haste sextavada em resina termoplástica transparente com dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/10000/0,36;

14/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor preta, haste sextavada em resina termoplástica transparente com dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/6500/0,36;

34/FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 colunas 1 via form. 240x280 Cx com 1500 UNID/Kajofom/10/44,99;

37/GRAMPO metálico para grampeador 26/6 mm. Embalagem: 5000 unidades, com identificação do produto/Jocar/300/1,59;

39/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m2/Kajoma/300/4,18;

40/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm,

numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m<sup>2</sup>/Kajoma/200/8,89;  
41/LIVRO DE PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensões de 220x160mm/Kajoma/300/2,68;  
43/PAPEL alcalino formato A4, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, tamanho 210x297mm, Branco. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/Kajocopy/9990/9,00;  
45/PAPEL alcalino formato ofício 02, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, tamanho 216x330mm, cor branca. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/Kajocopy/7100/10,29;

**COMPROMITENTE:** BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

5 BANDEJA para correspondência Tripla Acrílico/Novacril/120/26,00;  
29 FITA ADESIVA GOMADA, resistente, 50mmx50 m/ Adesivetape/500/2,60;

**COMPROMITENTE:** MIGTEH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

19/COLA BRANCA, com ótimo rendimento, pode ser usada para colar papel, papelão, madeira e tecido, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, embalagem com 90gr/Delta/300/0,82;  
21/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 245x 180mm, com 80g/m<sup>2</sup>/Maitra/1500/0,09;  
22/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 330 x 230mm, com 80g/m<sup>2</sup>/Maitra/8000/0,13;  
24/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Tam. Ofício com 4 furos/ACP/29000/0,10;  
38/GRAMPO METÁLICO, para pasta tipo trilho, macho-fêmea, resistente, totalmente flexível, 80mm, para 200 folhas, pacote com 50 unidades/ARA/1750/3,99;  
50/PASTA documento em PVC, com trilho plástico, Tam. Ofício com identificação do produto e fabricante/ACP/700/1,03;

**COMPROMITENTE:** MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

12/CAIXA para arquivo morto, em polidona, dimensões aproximadas (montada) 135 x 245 x 350 mm, cor azul. Embalagem com identificação do produto e fabricante/FRAMA/960/1,28;  
15/CANETA MARCA TEXTO, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, grip emborrachado, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, ponta fixa de alta durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta à base de água sem cheiro, embalagem: com identificação do produto e fabricante; Sendo 500 unidades na cor Amarela e 500 unidades na cor Verde/Adeck/1500/0,49;  
32/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 50 mm x 50 m. Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/AdhesiveTape/800/1,70;  
33/FITA CORRETIVA, formato anatômico, de fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, cobre qualquer tipo de tinta e palavras ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 08 metros de comprimento e 4,2mm de largura/JocarCx c/12/600/2,24;  
44/PAPEL CARBONO, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho Ofício, dimensões 216 x 330mm, gramatura aproximada: 22g/m<sup>2</sup>. Embalagem: 100 unidades/Hardcopy/500/9,64;  
47/PASTA AZ GRANDE/ Frama/400/4,58;  
48/PASTA AZ PEQUENA/Frama/200/5,37;  
49/PASTA EM PVC, com elástico, ofício simples, 100% plástica, espessura 0,35mm, textura super line, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável/ Alaplast/3000/0,98;  
52/PASTA suspensão, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 gr, Tam. Ofício prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 6 posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado/Frama/8000/1,09;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8256/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (capa de processo, envelope, etc.) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** NOVA GRÁFICA LTDA ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 65.001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/700/2,30;  
02/BOLETIM DE ATENDIMENTO, dimensões 130x170mm, bloco 50x03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª Branca em offset 70gr, 2ª verde e a 3ª Amarela em Superbond 56gr, sendo o 1º Talão de nº269 com picote para destaque superior com numeração sequencial a partir de 17401/100/4,24  
03/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/45000/0,45  
04/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53  
05/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53  
06/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Liliás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53  
07/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53  
08/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/2300/0,26  
09/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Ofício 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/1000/0,20  
10/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm/500/0,42  
11/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/ V, Tamanho: 465x325mm/5000/0,28  
12/GUIA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 320.502/600/2,97  
13/GUIA de Deslocamento de Patrimônio, carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colada na lateral/700/4,86  
14/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr, 2ª azul em superbond 56gr e a 3ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/700/4,85  
15/GUIA de Remessa, carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/500/3,94  
16/GUIA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 75.002/600/2,25  
19/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e

2ª vias, com numeração sequencial a partir de 56.003 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/600/3,25

**COMPROMITENTE:** BOMERANGUE INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

17/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul/20/312,00  
18/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/20/312,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15747/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo (...) para atender a Administração Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/PÓ DE CAFÉ - torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metálica, pacote com 500g, contendo a descrição das características do produto, com data de validade de no mínimo 6 meses e procedência./UND/19.400/5,20  
2/AÇÚCAR REFINADO - com data de validade de no mínimo 6 meses, pacote com 1 Kg/KG/23.814/1,90

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

**-Pregão nº 048/2013** (Processo Administrativo nº 33012/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (DVD, TV, Home Theater,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em sua Sede Administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

#### **AVISO**

**O Departamento de Licitações e Contratos comunica que em complemento a ERRATA inerente a Concorrência Pública nº 016/2012-SEMOP publicada na Edição nº 652, de 13 a 19/09/2013 no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág. 10:**

. O § 2º da Cláusula Sétima do Anexo 08 – Minuta de Termo de Contrato passa a ter a seguinte redação: "A CONTRATADA se obriga a destinar os resíduos da construção civil para áreas cadastradas e definidas pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, aptas para o recebimento do material".

#### **Onde se lê:**

Foi incluído o item 16.1.1. com a seguinte exigência: "Caberá a adjudicatária como condição para assinatura do contrato apresentar a Declaração expressa que destinará os resíduos da construção civil para áreas cadastradas e definidas pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, aptas para o recebimento do material, em conformidade ao Art. 7º do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da resolução 307/2002 CONSAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente."

#### **Leia-se:**

Foi incluído o item 16.1.1. com a seguinte exigência: "Caberá a adjudicatária como condição para assinatura do contrato apresentar a Declaração expressa que destinará os resíduos da construção civil para áreas cadastradas e definidas pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, aptas para o recebimento do material."

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 –

sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **03/10/2013** às **09:30 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 026/2013** (Processo Administrativo nº 38965/2013-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de asfalto usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **03/10/2013** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 027/2013** (Processo Administrativo nº 41393/2013-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de bloqueador solar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **04/10/2013** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 028/2013** (Processo Administrativo nº 36665/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **04/10/2013** às **09:30 horas**, **Pregão nº 052/2013** (Processo Administrativo nº 33012/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (DVD, TV, Home Theater,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em sua Sede Administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **14/10/2013** às **09:00 horas**, **Pregão nº 053/2013** (Processo Administrativo nº 5117/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do Município para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

## SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 024/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18660/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43306/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social **PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.

**ASSINADO:** 13/09/2013

**OBJETO:** Aquisição de Kits compostos de materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta, etc.) destinados as gestantes assistidas pelos Projetos da Secretaria de Bem Estar Social.

**VALOR: R\$ 3.795,00**

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852.000

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-1.1.00

· Nota de Empenho Nº 0570/2013

· Emitida em 12/09/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 025/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7783/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41259/2012**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social **PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Soccer Esporte Ltda.

**ASSINADO:** 16/09/2013

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre para equipar as academias da Terceira Idades ATI, no Centro do Idoso, no Parque da Cidade, Praça em frente ao Centro Integrado de Convivência Ernestina Jorge Pereira, CIC I no bairro Village e no Centro de Referência da Assistência Social da Região Norte - CRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR: R\$ 183.746,00**

· Programa de Trabalho Nº 08.241.0123.2.841.000

· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 0548/2013

· Emitida em 30/08/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**OBJETO:** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

1/LOTE 1 – CESTABÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/Unidade/4.800/60,93

1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,93

1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/1,40

1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unidade/2/1,23

1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200g./Unidade/2/1,31

1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unidade/1/6,19

1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unidade/2/1,09

1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/3,04

1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,09

1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/2,52

1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,19

1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/5,05

1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos nº 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./Unidade/2/1,73

1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unidade/1/3,86

1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 80g./Unidade/2/2,14

1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unidade/2/0,74

1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/2,08

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**OBJETO:** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos munícipes carentes de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

2/LOTE 2 – KIT 1 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança;

com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/Unidade/380/55,74

2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87

2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unidade/1/16,00

2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/6/6,00

3/LOTE 3 – KIT 2 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo:/Unidade/3.000/47.220,00

3.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87

3.2/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/6,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **03/10/2013** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 015/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 41770/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros para água que atenderão as necessidades dos munícipes carentes assistidos nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **10/10/2013** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 016/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 37214/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus urbano e rodoviário que atenderão aos diversos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC MANNESMAN TUBES – V&M DO BRASIL S.A**

PROC. ADM.: 3908/2013

**PARTES: VALLOUREC MANNESMAN TUBES – V&M DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.170.150/0001-46 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**OBJETO:** concessão do direito real de uso do lote de terra nº 10 – com 5.594,10 m², do lote de terra nº 11 – com 5.594,10 m², do lote de terra nº 12 – com 5.594,10 m² e do lote de terra nº 13 – com 5.572,64 m², todos da Quadra L, na Rua do Plataformista, Rodovia Amaral Peixoto, Km 162 – Mar do Norte – Rio das Ostras – RJ, totalizando uma área de 22.354,94 m², situada em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

**ASSINATURA:** 20/09/2013

**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto nº 053/05.

# Dica para uma pilotagem segura:

1 - Não costure o trânsito entre veículos em movimento.

5 - Cuidado com os cruzamentos: sempre pare e olhe antes de passar.

8 - Pilote defensivamente.

2 - Saiba usar os freios com habilidade, sempre os dois ao mesmo tempo. Lembre-se que o freio traseiro, além de ajudar a parar, mantém o equilíbrio da moto.

6 - Fique visível aos outros veículos no trânsito. Mesmo durante o dia, circule com o farol aceso, sinalizando suas intenções.

9 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança é uma infração gravíssima - penalidade de 7 pontos e recolhimento do documento de habilitação.

3 - Mantenha sua moto bem regulada e em ótimo estado de funcionamento.

7 - Use capacete adequado. Os capacetes tipo cuia são proibidos e devem ser usados apenas em esportes radicais.

10 - Não basta ter razão. Preserve a sua vida, porque a segurança cruza o seu caminho.

4 - Preste atenção nas condições da pista (areia, óleo ou água no chão, buracos etc.).

**DENUNCIE:  
LIGUE 153**



## Secretaria de Educação

### EDITAL Nº 01/2013 - SEMED/IMERO

Pelo presente Edital, o Município de Rio das Ostras, nos termos da Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação e da Supervisão de Ensino, faz saber a todos os interessados a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2012, da seguinte Unidade Escolar:

**Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras**  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
A Diretora do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO, mantido pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situado na Rua Manoel Pedro Freire s/nº - Nova Cidade, Município de Rio das Ostras - RJ, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal, em 2012, de acordo com a Resolução SME nº 008, de 31 de março de 2010.

#### Nº|Nome dos alunos / Turma 3001

- 01|ANGÉLICA DA VEIGA COUTO
- 02|BRENDA CRUZ MATEUS ROSA
- 03|BRENDA LUCIA RIBEIRO CAMPOS
- 04|CAMILA DE FRIAS SILVA PAES
- 05|CAROLINE COSTA LIMA
- 06|DAIANE DAVID TEIXEIRA
- 07|DANIELE BEZERRA RIBEIRO
- 08|DIOGO JOSÉ DONASCIMENTO FERREIRA XAVIER SOARES
- 09|ENELIANA VIEIRA DOS SANTOS
- 10|FRANCIELY JUSTINO COSTA
- 11|GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS
- 12|GEOVANA DE ALMEIDA MÁXIMO
- 13|GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES
- 14|INGRID RIBEIRO MIGUEL
- 15|JULIANA DE SOUZA NEVES
- 16|KARIM DO VAL ALONSO
- 17|KELLY OHANA DA SILVA RAMOS
- 18|LARA MOURA COELHO
- 19|LEONARDO MENDES SALVIANO DE SOUZA
- 20|LETICIA LOPES DE MESQUITA MELLO
- 21|MARCO VINICIUS RAMOS BEZERRA
- 22|MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FÉO CARRACENA
- 23|MIGUEL DO VAL ALONSO
- 24|NATHALIA MESQUITA RIBEIRO
- 25|SUZANA LAURA DE SOUZA
- 26|VANESSA DA SILVA MARTINS
- 27|VICTÓRIA OLIVEIRA DE ARAUJO

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2013.

#### Nº|Nome dos alunos / Turma 3002

- 01|CAROLINA DO VAL ALONSO
  - 02|DANIELA SANTOS RANGEL
  - 03|DENISE DE MEDEIROS GOMES DA SILVA
  - 04|EVELYN CARDOSO CARVALHO
  - 05|GABRIEL DE CASTILHO CAMPEÃO
  - 06|GEOVANA FERNANDES BRANDÃO
  - 07|GUILHERME DUARTE SILVA
  - 08|HANNAH DE OLIVEIRA
  - 09|JÉSSICA CAROLINE DE PAULA TELLES
  - 10|JÉSSICA MARISE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
  - 11|KARINE FAYFER DE ARAUJO LORDELLO
  - 12|LARISSA BORGES DA SILVA
  - 13|LETICIA DAS NEVES CUSTÓDIO
  - 14|LUCAS DA COSTA BRANDÃO
  - 15|MARCELLY ALCANTARA ARAUJO
  - 16|MARIANNA ABREU MANNA
  - 17|MAYARA DE OLIVEIRA AMORIM
  - 18|MILLENA MENDES DE OLIVEIRA
  - 19|POLIANA CLEMENTE DA SILVA CICERO
  - 20|RAFAEL SANTOS PAIVA
  - 21|RAQUEL PESSANHA TAVARES CORRÉA
  - 22|STELLA DE ALMEIDA STELLET
  - 23|SWYEANN MELO DOS SANTOS
  - 24|THAIS MACEDO DA SILVA
  - 25|VANESSA RODRIGUES RAMOS
- Rio das Ostras, 15 de agosto de 2013.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2013.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

#### Errata da RESOLUÇÃO SME Nº 16/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município - Edição 651, de 06 a 12 de setembro de 2013)

### ONDE SE LÊ: Anexo III - RESOLUÇÃO SME Nº 16/2013.

CRONOGRAMA - Ensino Fundamental  
Procedimentos|Data|Local  
Inscrições e orientações gerais |16/09/2013 a 20/09/2013|Unidade Escolar de origem  
Primeiro encontro presencial, entrega do material de Estudo Dirigido e critérios de avaliação|28/09/2013|Escola - Polo  
Encontros presenciais |28/09/2013 05/10/2013 19/10/2013 26/10/2013|Escola - Polo  
Prova|09/11/2013|Escola - Polo  
Divulgação do Resultado|06/12/2013|Unidade Escolar de origem

### LEIA - SE: Anexo III - RESOLUÇÃO SME Nº 16/2013.

CRONOGRAMA - Ensino Fundamental  
Procedimentos|Data|Local  
Inscrições e orientações gerais |16/09/2013 a 20/09/2013|Unidade Escolar de origem  
Primeiro encontro presencial, entrega do material de Estudo Dirigido e critérios de avaliação|28/09/2013|Escola - Polo  
Encontros presenciais |28/09/2013 05/10/2013 19/10/2013 09/11/2013|Escola - Polo  
Prova|23/11/2013|Escola - Polo  
Divulgação do Resultado|06/12/2013|Unidade Escolar de origem

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PARTES:** A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e o Município de Rio das Ostras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 531/2012 e apensos 18711/2012 e 29715/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2013.

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOERJ:** 03/09/2013.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

**OBJETO:** Colaboração entre os convenientes para a integração dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO.

## Secretaria de Saúde

### Resolução SEMUSA nº 03 de 19 de setembro de 2013:

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições do art. 10, Inciso XXXI e art. 23, § 4º da Lei 6437 de 20 de agosto de 1977, publicada no DOU de 24/08/1977, bem como, a previsão legal contida no art. 47 da Lei 6538 de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário de 18/02/83;

O laudo de análise nº 3645.00/2013 do Laboratório Central Noel Nutels/LACEN – RJ, referente à análise fiscal de amostra coletada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras do lote: NÃO CONSTA, data de fabricação: NÃO CONSTA, empacotamento: novembro/2012, data de validade: 24 meses, safra: NÃO CONSTA, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: Lyçucar, produzido por: PURO DOCE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.886.613/0001-21, Avenida Zuza Mota, nº 286 – Parque Alvorada – Campos dos Goytacazes – RJ, por apresentar a amostra analisada **resultado conclusivo INSASTIFATÓRIO**, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote: NÃO CONSTA, data de fabricação: NÃO CONSTA, empacotamento: novembro/2012, data de validade: 24 meses, do produto: AÇUCAR CRISTAL, marca: Lyçucar, produzido por: PURO DOCE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.886.613/0001-21, localizada na Avenida Zuza Mota – Parque Alvorada – Campos dos Goytacazes

– RJ, por apresentar a amostra analisada resultado conclusivo **INSASTIFATÓRIO**, quanto à pesquisa de sujidades pesadas ferromagnéticas.

**Art. 2º** - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Município de Rio das Ostras, que retirem o produto descrito no Art. 1º da exposição ao consumidor.

**Art. 3º** - Determinar a Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, que inspecione os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

**Art. 4º** - O não cumprimento do disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **INTERGROUP CONSTRUÇÕES BRASIL LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0570**, com validade até 04 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA NEY CARDOSO LOTE 09-A QUADRA H-02 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.465/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **FELIPE ZERBINATO PRIORI** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0578**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DAS PALMEIRAS LOTE 12 QUADRA L LOTEAMENTO VERDEMARES** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.779/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ED RICHARD INACIO TONIOLO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0579**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA FELIX PACHECO LOTE 12 QUADRA 46 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15.278/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **MARCELO CARLOS BATISTA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0580**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA OSCAR BERNARDES FILHO LOTE 21-A QUADRA I LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.038/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **JOSE GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0581**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA RECIFE LOTE 09 QUADRA 46 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 36.916/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **JOSIAS BATISTA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0582**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA A LOTE 21 QUADRA 16 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA TURRI** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 40.200/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **LAGOS EL DORADO CONSTRUÇÕES LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0583**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA BRASIL LOTE 18 QUADRA 39-A LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.306/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **R BRAUNE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0584**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA J LOTE 14 QUADRA 14 LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA TURRI** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38.444/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **J SIMON CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0585**, com validade até 11 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA SÃO FIDELIS LOTE 06 QUADRA 29 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 39.658/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0586**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 1 LOTE 09 a 12 QUADRA D LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTADO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 4.688/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **J SIMON CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0587**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA FORTALEZA LOTE 03 QUADRA 34 LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 25.529/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **HELENA PINHO DE SOUZA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0588**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CASEMIRO DE ABREU LOTE 23 QUADRA C-03 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 41.011/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CARLOS CEZAR MACHADO JUNIOR** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0589**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA SANTO INÁCIO LOTE 482 QUADRA 21 LOTEAMENTO VILLAGE DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 36.500/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0590**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CEARÁ LOTE 05 QUADRA 67 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.652/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0591**, com validade até 16 de Setembro de 2018, e Autoriza o

mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA CEARÁ LOTE 01 QUADRA 67 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.651/2013).

### SUMÚLA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 14 DE AGOSTO DE 2013 **Horário:** 09h25min  
**Local:** Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)  
**Pauta:**

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária
2. Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária;
3. Apresentação de parecer prévio da análise das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e elaboração de parecer do CMMA;
4. Apresentação do Sistema de Gestão Ambiental;
5. Informes Gerais.

#### Participantes

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Soares (Titular AMPECAN)  
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)  
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)  
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrens Braga (Suplente REBIO União/ICMBio)  
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)  
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)  
Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)  
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

#### Participantes Convidados:

Sr. Paulo Roberto Goulart Marinho – AMAEG  
Sr. Ezequiel Moraes Santos – SEMAP  
Sr.ª Luciana Lobo – SEMAP  
Sr. Iriê Mendes – TEMA  
Sr. Vitor da Silva e Souza - TEMA  
Sr.ª Marcia Fonseca – SEMAP

Sr.ª Alice Guida – SEMAP  
Sr.ª Adriane Sales P. Gribu – Projeta Tecnologia  
Sr. Alexandrino Barros – Projeta Tecnologia  
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP  
Sr.ª Erlanda Corrêa – CRBio-2  
Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP  
Sr. Marcos Vinicius Marini – SEMAD/SUBTI

**Deliberações da reunião:** 1) Aprovado o parecer de aprovação das contas do Fundo durante o exercício de 2012, com ressalvas; 2) A SEMAP deverá passar toda a demanda da Secretaria para o subsecretário da SUBTI, levantar todos os recursos de informática que serão necessários. Tudo que necessita de automação deve estar no sistema para melhorar a rede; 3) Sr. Vinicius Marini, subsecretário da SUBTI, se ofereceu para pesquisar no mercado a existência de outras empresas que prestem o mesmo serviço de locação de sistema de gestão e licenciamento ambiental publico, que é um sistema de informática, próprio para computadores, que funciona integralmente via Internet, argumentou ainda que desconhece a existência de outras empresas, por se tratar de um tema tão específico. 4) Agendar um novo encontro entre SUBTI e SEMAP para refinar a proposta de contratação do Sistema de Gestão Ambiental. 5) Verificar com a Coordenadoria Municipal de Tesouraria-COTE, resposta do Banco do Brasil sobre as tarifas aplicadas na conta do FMMA; 6) O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para agradecer novamente o empenho e participação de todos, e concluiu que tudo aconteceu de forma positiva na 8ª Conferência de Meio Ambiente. 7) Repassar os relatórios da conferência para os Conselheiros. 8) Foi prestada uma homenagem à saudosa “Dona Antônia” pela colaboração e os serviços prestados a este Conselho.

**NIVALDO TALON HESPAHNO**  
Presidente do CMMA

## Secretaria de Obras

### Resolução SEMOB N.º 001, de 20 de setembro de 2013

O **Secretário Municipal de Obras**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos Incisos III e VI do Artigo 263 da Lei 1770/2013, que dispõe sobre a Reforma Administrativa, define a estrutura organizacional básica do poder Executivo e dá outras providências, **Considerando** a Lei 208/1996 que institui o Código de Obras e a Lei 1471/2010 que institui o Código de Zonamento do Município de Rio das Ostras não possuem padronização para apresentação de Desenhos, inclui-se este Anexo I e Anexo II, com as seguintes medidas e informações padronizadas.

**Considerando** a necessidade de estabelecer, por ato

administrativo, diretrizes e critérios para análise e aprovação de projetos de edificação.

#### RESOLVE

#### ANEXO I

**Art. 1º** - Deverão constar no projeto para aprovação na Prefeitura Municipal:

I - Carimbo padronizado, para identificação das informações do projeto legal, com medidas e informações necessárias conforme ANEXO I;

II - Quadro de Áreas padronizado conforme ANEXO II

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

PROJETO OBRA NOVA		Continuação de Processo	
		Processo	Fls.
		Substância	
APROVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS			
TÍTULO: PROJETO PARA _____ DE _____ SITUADOS NO LOTE _____ DA QUADRA _____ DO LOTEAMENTO _____			
Endereço: Rua, _____ Nº _____ ZR _____, RIO DAS OSTRAS, RJ.			
Inscrição Municipal / IPTU Nº _____			
ESCALA:	Nº FRANCA:	ASSUNTO:	
DATA:			
PROPRIETÁRIOS:			
NOMES DOS PROPRIETÁRIOS - CPF OU CNPJ:			
NOMES DOS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA - CPF OU CNPJ:			
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AUTORIA DO PROJETO - PPRP:			
NOME DO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL (Nº ORDEM / OAB):			
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA - PRED:			
NOME DO PROFISSIONAL E IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO PROFISSIONAL (Nº ORDEM / OAB):			
Declaro perante a lei, que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do Direito de Propriedade do terreno.			
QUADRO DE ÁREAS RESUMIDO			
ÁREA DO LOTE			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA			
ÁREA DE PROJEÇÃO			
ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL			
ÁREA DE PERMEABILIDADE			
ÁREA LIVRE			
TAXA DE OCUPAÇÃO			
TAXA DE PERMEABILIDADE			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			

#### ANEXO II

## QUADROS PADRÃO

#### QUADRO DE ESQUADRIAS

Identificação da esquadria	dimensões	área	altura peitoril

#### QUADRO DE ÁREAS DETALHADO

ÁREA LOTE  
ÁREA CONSTRUÍDA POR PAVIMENTO (A CONSTAR: SUBSOLO, SEMI-ENTERRADO, TÊRREO/PILOTIS, TIPO, TERRAÇO/COBE R TURA, PAVIMENTO TÉCNICO)

#### EXEMPLO:

PAVIMENTO	ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA TOTAL POR PAVIMENTO
SEMI-ENT.	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²
PILOTIS	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²
1ºPAV*º	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²
1ºPAV*º			
TOTAL	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²

#### NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS

#### ÁREA CONSTRUÍDA POR UNIDADES

UNIDADE	ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA TOTAL POR UNIDADE
SALA 101	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²
APT*º 101	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²
TOTAL	XX,XXm²	XX,XXm²	XX,XXm²

#### NÚMERO DE UNIDADES POR PAVIMENTO/TIPOLOGIA

(EXEMPLO: LOJAS, SALAS COMERCIAIS, APARTAMENTOS, QUARTO, APARTAMENTOS 2 QUARTOS ETC.)

#### NÚMERO TOTAL DE UNIDADES

#### NÚMERO VAGAS DE ESTACIONAMENTO

ÁREA COMUM TOTAL  
ÁREA PROJEÇÃO  
TAXA DE OCUPAÇÃO  
ÁREA LIVRE  
ÁREA PERMEÁVEL  
TAXA DE PERMEABILIDADE  
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE  
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO

**PARE  
PENSE  
MUDE**



**PARADA**  
PARADA NACIONAL  
PELA REDUÇÃO DE  
ACIDENTES

**OPERAÇÃO  
LEI SECA**  
**EU APOIO**



**SE BEBER  
NÃO DIRIJA  
UMA  
DOSE  
PODE  
TE LEVAR  
À UMA  
VIAJEM  
SEM  
VOLTA**



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Secretaria de Segurança Pública

### JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERIODO DE 01 A 17 AGOSTO DE 2013

PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO		
PMRO	001065	2013	K30266875	KNQ9335	001550	CARLOS ALBERTO RODRIGUES ROSA	INDEFERIDO
PMRO	001088	2013	K30283153	LBH3499	001578	LEANDRO VALIM SOARES	INDEFERIDO
PMRO	000496	2012	K30037808	EUO7511	000631	LUCIANA CARVALHO VIANA	INDEFERIDO
PMRO	001298	2013	K30040490	LBF5623	001939	CLAUDECI RANGEL NUNES	INDEFERIDO
PMRO	001301	2013	K30266855	LPW9035	001942	GERILDO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	000431	2013	K30056373	KXV5792	000601	GILSON DANTAS PESSOA	INDEFERIDO
PMRO	000300	2013	K30287784	KTU6032	000425	ROSANE FERREIRA BORGES	INDEFERIDO
PMRO	001054	2013	K30280953	NVG7912	001335	VINICIUS LUCAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	000535	2013	K30056891	MTD1664	000728	ALAMIR GOMES PECANHA	INDEFERIDO
PMRO	000125	2013	K30287890	LUP2068	000172	SAMUEL VIEIRA DE AZEREDO	INDEFERIDO
PMRO	000890	2013	K30291670	KXP4109	001233	MARCELO DA SILVA CAMPOS	INDEFERIDO
PMRO	001300	2013	K30266856	LPW9035	001941	GERILDO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	001232	2013	K30053247	KNU6170	001840	LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	001245	2013	K30280152	LHI4703	001856	ZOE CATARINA FILGUEIRAS FALCAO	DEFERIDO
PMRO	001208	2013	K30137436	KNS7317	001762	RENALDO VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
PMRO	000421	2013	K30266292	DEM2870	000589	NILTON LEONIDIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	001199	2013	K30018519	LSD0183	001738	MARCIO VINICIUS ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	000044	2013	K30280261	LLL1300	000064	NILCON PAULA LOPES	DEFERIDO
PMRO	000065	2013	K30051078	KNB8535	000096	JOSE BOAVENTURA FERREIRA	DEFERIDO
PMRO	001198	2013	K30274973	LSD0183	001337	MARCIO VINICIUS ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	001207	2013	K30133512	KNS7317	001761	RENALDO VIEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
PMRO	000055	2013	K30130269	KOS8138	000086	TERENCE MICHAEL TAIT	INDEFERIDO
PMRO	004634	2012	K30049705	LLF3654	005510	MARCELO BARRETO TEIXEIRA	DEFERIDO
PMRO	000060	2013	K30037245	KNB8535	000091	JOSE BOAVENTURA FERREIRA	DEFERIDO
PMRO	001102	2013	K30281576	LND3474	001592	MILIANDRO MORAES DE MIRANDA	DEFERIDO
PMRO	000412	2013	K30288630	KQI2899	000580	JOSE CARLOS MIRANDA	INDEFERIDO
PMRO	000013	2013	K30285164	KQB1728	000023	RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
PMRO	000099	2013	K30280607	LPO3192	000140	MIGUEL CACERES	DEFERIDO
PMRO	000079	2013	K30000447	KOX1270	000115	TATIANA FARIAS DE PAULA	INDEFERIDO
PMRO	000068	2013	K30126596	LNL2374	000100	PAULO ROBERTO MARTINS DE PAULO	INDEFERIDO
PMRO	000029	2013	K30047347	LKY4488	000041	JOSUE CARLOS CARESTIATO	DEFERIDO
PMRO	004332	2012	K30282502	EUV8500	005044	ALLAN LEANDRO M MOREUW	INDEFERIDO
PMRO	004664	2012	K30129921	LPK8097	005552	DENISE COELHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	000015	2013	K30275855	MTZ7928	000025	RODRIGO WILLIAMS VICENTE DA COSTA	DEFERIDO
PMRO	003189	2012	K30279491	LSR0823	004438	MAURO DOMINGUES ALENCAR	INDEFERIDO
PMRO	003262	2012	K30279037	LLB4104	004531	JUCIEDA RODRIGUES DOS S RAMOS	INDEFERIDO
PMRO	004278	2012	K30275992	LPD5822	004870	IVANIL FERREIRA PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	003058	2012	K30271596	LLL1300	004264	NILCON PAULA LOPES	INDEFERIDO
PMRO	004290	2012	K30121473	LNR7864	004987	CAMILA DOS ANJOS MELO	INDEFERIDO
PMRO	004289	2012	K29059149	LNR7864	004986	CAMILA DOS ANJOS MELO	DEFERIDO
PMRO	004324	2012	K30052807	HGQ2266	005036	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	003422	2012	K30277801	KZA2848	004764	LUIS ZELMIR MEIRELES ROSA	DEFERIDO
PMRO	004351	2012	K30280279	MSQ0951	005076	ARLINDO MACIEL FILHO	INDEFERIDO
PMRO	003320	2012	K30274399	LPU7617	004640	ERIC GAMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	003402	2012	K30277647	LQI6822	000298	JOSE ARMANDO PINTO JUNIOR	DEFERIDO
PMRO	004352	2012	K30281326	MSQ0951	000344	ARLINDO MACIEL FILHO	INDEFERIDO
PMRO	001139	2013	K30267384	LNP6069	001644	EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	004300	2012	K30053526	KVP9639	001519	JOAO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	001134	2013	K30283126	LPI6915	001639	SUPERLAGOS COM DE GAS LTDA	DEFERIDO
PMRO	000096	2013	K30042575	LLL7476	000137	GILSON DA CUNHA HOTTZ	INDEFERIDO
E12	338389	2012	K30040854	KYT1391	005348	CIRO EDUARDO DE ARAUJO	INDEFERIDO
PMRO	000670	2013	K30284330	KPB1415	000920	UILSON DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
PMRO	004714	2012	K30281894	DBQ4183	005640	JOSALDO TRANCOSO MARQUES	INDEFERIDO
PMRO	000472	2013	K30289692	LPI7985	000647	FRANCISCO JESUS DE MORAES	INDEFERIDO
PMRO	003022	2012	K30277992	KUO8772	004216	REGINA MOREIRA DA SILVA NERY	DEFERIDO
PMRO	004496	2012	K30054194	LLJ2907	005284	ALEX MATOS DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
PMRO	000471	2013	K30057072	KVW6890	000645	EDSON FARIAS MOURA	DEFERIDO
PMRO	004494	2012	K30051291	LLJ2907	005282	ALEX MATOS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
PMRO	001115	2013	K30045316	LOP6418	001606	FABRICIO DE MATOS CARLOS	DEFERIDO
PMRO	004644	2012	K30284512	DKF0441	005522	JOAO BOSCO MANGUEIRA	INDEFERIDO
PMRO	001107	2013	K30035805	KXV5902	001597	LUCIANO SANDER	INDEFERIDO
PMRO	001243	2011	K30036196	LLH7205	001399	EDSON MOREIRA DOS REIS FILHO	DEFERIDO
PMRO	003399	2012	K30280768	KWE4587	004733	NELIO CELSO CARNEIRO TAVARES	INDEFERIDO
PMRO	001116	2013	K30279190	KXJ1756	001609	PETROBRAS DISTRIBUIDORA AS	DEFERIDO
PMRO	002587	2012	K30135418	KGU6318	003519	MARTINELI FRAGA GARCIA	DEFERIDO
PMRO	001114	2013	K30039121	LOP6418	001605	FABRICIO DE MATOS CARLOS	INDEFERIDO
PMRO	004784	2012	K30285861	LAG9456	005741	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	000039	2013	K30266519	KNW7846	000056	PONTUAL FRIO COM E REP DE R LTDA	INDEFERIDO
PMRO	000021	2013	K30285855	MTD1664	000031	ALAMIR GOMES PECANHA	INDEFERIDO
PMRO	002329	2012	K30127055	LVE1077	003163	ALVARO MOREIRA DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO	002429	2012	K30014934	LUB1380	003311	IRAN FULY DE PAULO	DEFERIDO
PMRO	000954	2013	K30296496	LPK6686	001366	EDUARDO LOPES GUILHERME	DEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA  
Membro

DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA  
Presidente

RONDINELE LOPES GUIMARÃES  
Membro

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0908/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 116.948,55  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0909/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 164.740,50  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0910/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 111.153,10  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0911/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 54.973,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0912/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 11.135,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0913/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 4.812,50  
**DOTAÇÃO:** 10.122.0001.2.151 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0914/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38264/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa José A. C. Machado ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 12.506,00  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0915/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 16.734,25  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0916/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 26.059,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0917/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 4.302,35  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0918/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 12.223,70  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0919/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.925,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0920/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38505/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24268/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012**

SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.720,00  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0921/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21924/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 074/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 371.974,90  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 09/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0923/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21487/2012**  
 INEXIGIBILIDADE  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Philips Medical Systems.  
**OBJETO:** Aquisição de tubo de RX – CTR 1725 para o Tomografo Philips MX 4000 DUAL, patrimônio nº 60921 instalado no Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO).  
**VALOR:** R\$ 102.975,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 09/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0929/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43937/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 173.994,83  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0930/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43937/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 313.991,13  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0931/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 530.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/09/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0932/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 970.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/09/2013

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43937/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC

Conceito em Alimentação Ltda ME.

**OBJETO:** Regularizar os Serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 487.985,96

**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**EMPENHO:** 0929/2013,

**EMIÇÃO:** 17/09/2013

**VALOR:** R\$ 173.994,83

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**EMPENHO:** 0930/2013

**EMIÇÃO:** 17/09/2013

**VALOR:** R\$ 313.991,13

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 006/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**

**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WFC Conceito em Alimentação Ltda ME.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.431.409,20

**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:**

R\$ 1.500.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0054.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0931/2013

**EMITIDA EM:** 17/09/2013

**VALOR:** R\$ 530.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0932/2013

**EMITIDA EM:** 17/09/2013

**VALOR:** R\$ 970.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 085/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/200

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo relacionadas:

**Pregão para Registro de Preços nº 003/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43702/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (filmes radiológicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 18/09/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**Pregão para Registro de Preços nº 004/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43705/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos de mamografia (filme, revelador, fixador e avental) para atender as necessidades do Centro de Saúde e do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), inicialmente marcado para o dia 18/09/2013 às 14:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**Pregão para Registro de Preços nº 005/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43707/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (abaixador de língua, absorvente higiênico, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 19/09/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**Pregão para Registro de Preços nº 006/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43708/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 19/09/2013 às 14:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**Pregão para Registro de Preços nº 007/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43711/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (cânula, cateter,

dreno, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 20/09/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

#### PORTARIA Nº022/2013

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art.1º- NOMEAR**, a servidora cedida do Município de Macaé, Claudia Silva Bispo, CPF 815.516.737-20, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Artes e Ofícios-Fundição, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/08/2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2013.

#### COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2013**

**PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa EDITORA NDJ LTDA.**

**OBJETO:** Contratação da Editora com vistas a fornecer a assinatura anual do BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC – Boletim de Licitações e Contratos.

**VALOR R\$: 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 016/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12-S**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012**

**PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e empresa LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA.**

**OBJETO: PRORROGAR POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS, S/N – LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS.**

#### ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente Comissão Permanente Licitação

#### COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 021/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 652, de 13 a 19 de setembro de 2013)

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2013.

**LEIA-SE:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2013.

#### COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

### Administração Vinculada



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 014/2013

Nomeação em Cargo em Comissão

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a contar de 12/09/2013, Amanda Taveira Monnerat Machado, CPF: 076.516.907-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, com lotação no OstrasPrev;

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

#### PORTARIA N º 055/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º -** Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. Luiz de Jorge Dias, a partir de 18 de setembro de 2013.

**2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº 174/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da SEDE DA GUARDA MUNICIPAL com quadra poliesportiva, pista de atletismo, campo de treinamento físico e alojamento.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois irá oferecer melhor acomodação e condição de trabalho aos nossos GUARDAS MUNICIPAIS, que sem dúvida são merecedores desta obra. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 351/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja reformada as calçadas da Rua Beira Rio, começando na Praça Zózimo Bastos até a Ponte da Rodovia Amaral Peixoto no bairro Nova Esperança.

#### JUSTIFICATIVA

Essa reforma é um anseio de todos moradores e usuários, visto que as calçadas bem estruturadas trarão inúmeros

benefícios a toda população, permitindo a livre circulação das pessoas, melhorando a estética e aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores Informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 353/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com a máxima urgência CERCA COM TELA PARA O PARQUINHO NA PRAÇA DO MAR DO NORTE.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação que dará mais segurança as crianças que ali brincam e tranquilidade para os responsáveis das mesmas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 361/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a recuperação do ponto de ônibus e dos acessos ao seu entorno, incluindo iluminação, situado na primeira entrada do bairro Mar do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores, pois irá proporcionar conforto e segurança aos mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 377/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a drenagem do Canal do Medeiros e pavimentação asfáltica de toda extensão da Avenida Rio Branco, compreendida entre a Rua Fernando de Noronha até a esquina da Rua José de Alencar.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é no sentido de que a Prefeitura asfalte aquele local, haja vista que quando chove há alagamento e com a lama quem sofre são os munícipes que ali residem, agravados pela cheia do Rio. Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 389/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação em toda extensão da "BEIRA CANAL" entre o bairro Recanto e Cidade Praiana em ambos os lados.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, pois em dias de chuva a população que vive em frente ou próximo ao BEIRA CANAL, têm suas casas alagadas, trazendo um grande prejuízo a esses cidadãos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 469/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ampliação da Escola Neuzir Pereira Mello no Bairro Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação dos moradores porque com o crescimento da nossa população, aquela instituição não atende mais a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO nº 511/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no final da Rua da Fonte no bairro Nova Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois essa obra proporcionará maior tranquilidade aos pais que precisam trabalhar e não tem onde deixar suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013

**GELSON MIRANDA APICELO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 518/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de postes com iluminação pública na Rodovia Amaral Peixoto, do Bairro Âncora até Mar do Norte - RO.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação dos usuários da Rodovia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013

**GELSON MIRANDA APICELO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 522/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado com urgência um nº. de telefone gratuito a ser exposto em placas colocadas na Orla do Centro e Praia do Cemitério para denúncias de abusos de embarcações no mar.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante dos usuários destas praias, já que encontram grande dificuldade para denunciar abusos praticados por embarcações do tipo jet sky e outros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 528/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de ciclovia fixa na extensão da Rodovia do Contorno e na estrada do Califórnia, do trevo até a Praça do centro de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores daquela região, já que o transporte público não é frequente, sendo assim, tal medida facilitaria o trânsito dos moradores e ainda seria usada pelos adeptos do Ecoturismo. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 532/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado o patrolamento da Estrada do Califórnia no trecho da Praça de Cantagalo até o Campo de futebol.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante dos moradores, pois quando chove, a referida estrada fica intransitável. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 539/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lixeiras de coleta seletiva.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, em atender a preocupação ambiental, bem como a separação de lixo produzido na cidade, com isso dando destino certo e encaminhado às cooperativas de catadores e recicladores, como gerar rendas aos moradores e uma consciência ecológica para a população, sendo inicialmente instaladas nas escolas da rede municipal e pontos de maior fluxo de transeuntes e gradativamente ao longo de toda a cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.

**ALUIÍSIO VIANA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 540/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Avenida das Orquídeas, entre a Rua Aurélio Buarque de Holanda (Enseada das Gaivotas) e a Rua das Samambaias, no Bairro Verdes Mares.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia da Enseada das Gaivotas, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2013.

**ALUIÍSIO VIANA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 546/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a REFORMA na parte elétrica, piso e banheiros e a colocação de alambros e cobertura na quadra poliesportiva, existente no CIC-1 (Centro Integrado Ernestina Jorge Pereira), conhecido como Curumim, situado a Rua Denise Vidal – Bairro Vilage Sol y Mar.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é importante e urgente, uma vez que a quadra acima mencionada é utilizada diariamente por aproximadamente 420 crianças em diversos projetos, e encontra-se em estado de abandono, tornando-se um risco a utilização por parte das mesmas.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador - autor



# FESTA DO PRODUTOR RURAL

• CANTAGALO • RIO DAS OSTRAS/RJ • 2013 •

**27 A 29/09 • PRAÇA DE CANTAGALO**

SHOW MUSICAL • CONCURSO DO PRATO TÍPICO  
FEIRA DE ADOÇÃO • DESFILE DA RAINHA FESPRORURAL  
APRESENTAÇÕES CULTURAIS • DOMINGO ALEGRE

